SEXTA FEIRA 29 DE NOVEMBRO NUMERO 263.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente [illegible] reis. adiantados, na Tipografia do Diario: pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios: estes insirem-se gratis sendo de proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

*Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.*

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

## DIAS DA SEMANA.

6.ª-*S. Gertrudes*-Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos det. Pr. a 1 h. e 18 m. da t.

Sabbado ✻ *S. André Apostolo* Preamar as 2 h. 6 m. da t.

Domº. - *S. João da Cruz.* Pr. as 2 horas 54 m. da t.

## CEARÁ.

### Artigos d'Officio.

Illm e Exm. Senhor—Tendo chegado abordo á minha noticia que huma porção de Tropa Sediciosa tem feito illicitas requisições a V. Exc. e forçado V. Exc. a retirar-se de Palacio, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exc. que este Paquete he hum Brigue Escuna de Guerra Nacional, e por tanto as forças que tenho como Commandante a minha disposição estão promptas a obedecer a V. Exc. como unica autoridade Constituida a que tenho obrigação de obedecer nesta Provincia—Deos Guarde a V. Exc. Bordo do Paquete Patagonia surto no Ceará em 11 de Novembro de 1833.—Illm. e Exm. Senhor Joze Mariano de Albuquerque Cavalcanti, Presidente desta Provincia —Luiz Sabino Primeiro Tenente Commandante.

### PROCLAMAÇÃO.

Camaradas! Que delirio he o vosso? Como he possivel que queraes manchar a vossa honra com hum acto de insubordinação, desamparando vossos honrados, e bravos Officiaes, e arrojando-vos a exigencias illegaes, e declamando-vos desobédientes as ordens do Governo legitimo? Que pertendeis, briosos Deffensores da Patria amada. Coaggir o Governo a transigir com o crime, a que talvez vos levão perfidas seducções de vossos inimigos, dos inimigos da ordem, e da legalidade, sobre quem ja fisestes sentir vosso inimitavel valor! Desamparai os traidores, sede fieis ao Governo, não escuteis e nem presteis leve attenção as seductoras palavras dos que, querendo lançar sobre vós a ignominia, e a deshonra, de que são dignos, só procurão elevar-se a custa do opprobrio, que vos pode ficar da insubordinação, que pela vez primeira entre vós apparece. Por ventura não fosteis vós mesmos os que acabastes de salvar a Patria? Quereis agora offuscar a vossa gloria, insurgindo-vos sem causa, quando ja restituidos aos braços das vossas caras familias, ieis descançar das fadigas de huma guerra, que vos foi tão laboriosa, quando vos cobrio de honras de bençãos de vossos Concidadãos? Vinde soldados da Patria, vinde apresentar-vos ao vosso Governo; elle conhece que vós fosteis illudidos, elle saberá perdoar-vos. A illusão sempre que he conhecida, e despresada não envergonha o illudido; se della vos deixastes previnir, e rompestes no excesso, abandonando aos illusores, tranquillisai-vos. Depois que deposerdes as armas, e ratificades o juramento da vossa obediencia, sempre manifestada em vossos acto, e na vossa conducta toda louvavel, o Governo attenderá as vossas supplicas, e vos defferirá com justiça. Não maculeis vossa honra, não assusteis e consternai vossos Concidadãos e não violenteis o Governo a tomar sobre vós qualquer medida de vigor para vos conter, e faser entrar em vossos deveres. Refleti soldados, refleti, filhos da Patria, Esta, por quem já sacrificastes a vossa vida, vos conjura pelo seu socego. Si fieis ao Governo, descansaremos na paz, e na friucção deste dom inapreciavel entoaremos nos doces transportes do nosso jubilo.

Viva a Nacão Brazileira
Viva o Governo Legitimo
Viva os Deffensores da lei e da ordem
Viva a briosa Tropa da Provincia.

*Joze Mariano de Albuquerque Cavalcanti.*

## CAMARA MUNICIPAL.

*Sessão Ordinaria de 18 de Outubro de* 1833

Prezidencia do Snr. Doutor Mavignier.

Comparecerão os Senhores Camelo, Doutor Peregrino Maciel, Silva, Oliveira, e Gusmão, faltando com cauza os Senhores Esteves, e Mello Cavalcanti.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme. O Secretario dando parte do expediente mencionou hum officio do Douto- Francisco Xaver Pereira de Brito disendo que no di- 22 do corrente veria tomar posse para servir interinamente o cargo de Juiz de Orfãos para que fora eleito por a Camara: inteirada.

Outro do Cidadão Antonio Carneiro Machado Rios declarando a Camara que estava mudado do 1.º para o 2.º Destricto de Paz da Santa Cruz da Boa-vista: que fosse a huma Commissão composta dos Senhores Camelo, e Peregrino Maciel para, a vista delle e do mais, que ha occorrido a respeito da eleição de Tenente Coronel Commandante das Guardas Nacionaes da Boa-vista, em lugar do dito Cidadão, redigirem huma representação para o Governo Supremo, no qual tambem se fizesse menção da repugnancia do Cidadão Francisco Carneiro Machado Rios para tomar posse do cargo de Juiz de Paz por ser tãobem como aquelle seu irmão Commandante da Guarda Nacional desta Freguezia.

Outro do Juiz de Paz do 1.º Destricto da Boa-vista pedindo a Camara què houvesse de lhe declarar se ainda tinha lugar a eleicão de Tenente Coronel que se mandara proceder em lugar do dito Antonio Carneiro por haver deixado o posto vago com a posse que tomou de Juiz de Paz do 1.º Destricto do dito Bairro, visto

ter-se mudado para o 2.º que se lhe dissesse que procedesse a eleição, pois que o posto estava vago desde o dia da posse que tomou de Juiz, emhora para ser illudida a Lei se verificasse ontem a noute a mudança do referido Cidadão.

Resolveo a Camara que se mandasse imprimir o officio em que o Cidadão Antonio Carneiro partecipa estar mudado.

A Camara resolveo que a chave do cofre dos orfãos ficasse em poder do Senhor Presidente Doutor Mavignier para entegar ao interino Juiz dos Orfãos quando viesse tomar posse.

Despacharão-se alguns requerimentos e por ser dada a hora alevantou se a sessão. Eu Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario da Camara Municipal a escrevi. Doutor Mavignier Pro P.—Oliveira—Gusmão—Silva—Peregrino Maciel.

## EDITAES.

*A Camara Municipal da Cidade do Recife e seu termo em virtude da Lei.*

FAz saber aos habitantes do Municipio, que no dia 4 de Dezembro do corrente anno, na casa de suas sessões se hade arrematar a quem mais der sobre a quantia de 2:800$000 reis o contracto das afericoens dos pezos e medidas pelo tempo que ha de decorrer do 1.º de Janeiro de 1834 ao ultimo de Setembro do mesmo anno, assim como o contracto das casas da Praca da Boa-vista sobre a quantia de 422$420 reis por o mesmo tempo; quem nelles quizer lançar deve comparecer com fiadores chãos e abonados. E para que chegue a noticia a todos mandou publicar por a imprensa o prezente edital por ella assignado. Dado nesta Cidade do Recife aos 27 de Novembro de 1833. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario o escreve. Joze Antonio Esteves Pro P.—Joaquim de Oliveira e Souza—Joze Narcizo Camello—Doutor Antonio Peregrino Maciel Môtr.º—Joze Maxado Freire Perª da S.ª—Thomaz Joze da Silva Gosmão—Antonio Luiz de Souza.

*Joze Gonçalves de Faria Juiz de Suplente do 5.º Destricto das cinco Pontas &c.*

FAz saber aos habitantes deste Destricto que dezejando entrar no conhecimento de todos os movimentos que possa ter lugar neste Destricto, para com tempo poder dar as providencias que estivem ao meu alcance. Determino que d'agora em diante todas as pessoas que para este Destricto se mudarem, ou de huma para outra rua, ficão obrigados á declararem aos seus respectivos Inspectores, qual o seu nome, e dos que comsigo estiverem, o N.º, e Rua da casa, o seu genero de vida, de que Nacão, idade, sexo, estado, assim como de qualquer alteração, que na mesma houver; e ficão igualmente obrigados os donos de casas de rancho a participarem de todas as pessoas que nellas existirem, d'onde são, e a que vierão, e as mais explicações que lhe forem exigidas, com pena de assim o não fasendo serem punidos como desobedientes. E para que chegue a noticia a todos passei o prezente que vai por mim assignado neste 5.º Destricto das 5 Pontas aos 20 de Novembro de 1833.

*Joze Gonçalves de Faria.*

## CORRESPONDENCIAS.

*Snr. Redactor.*

COmo Vmc. seja Jurisconsulto, e entenda de Leis, desejo me esclareça o seguinte « Se o Fiscal da Camara pode prender qualquer pessoa que [illegible] gredido as Posturas da Camara; e se pode tomar qualquer genero por perdido, ou condemnar; sem que não se lavre termo de achada e seja remetido ao Juiz de Paz competente, e este na conformidade da lei julgue o delinquente, e se todos os actos praticados sem se preencher o disposto no artigo 205 até 210 do Codigo do Processo Criminal se são nullos, e se quem os pratica he criminoso, isto deseja saber

*Hum que pede a Deos o livre da Justiça do Fiscal.*

*Snr. Redactor.*

TEndo eu desalagado um grande terreno meo, junto ao atterro dos Affogados, que faz um lado da rua Imperial, e importando muito tapar um canal desnecessario, que devide o terreno grande, ja beneficiado, de outra ilhota minha, e pol-o em continente; e não só para isto, como para desviar a corrente das agoas no tempo das grandes marés, e principalmente nas cheias do Inverno, que destruindo os despendiosos atterros já feitos por mim, não só me alaga o terreno util, como passa a espraiar-se pela rua Imperial, e a vedar nella o transito publico: alem disto, com este trabalho empreendido por mim, e só á minha custa feito, eu hia juntar as agoas no cannal principal para o profundarem, e dar passage franca ás canoas nas baixas marés, cuja passagem o canal nega, por isso que suas agoas se espraião, inutillisando-se por tantos cannas escusados.

Representei esta minha pretenção ao Exm. Presidente da Provincia, que para deferir-me com conhecimento de causa, mandou á Camara desta Cidade que informasse; e desde Novembro de 1832 até o presente, que vai mais de um anno, ainda não pude conseguir a resolucão deste negocio por ter sido interceptada a informacão da Camara, apezar de se ter empregado o vallimento de alguns mui dignos e honrados Senhores Veriadores da mesma Camara para se desencantar a informacão da mesma, que esteve longo tempo sob a pedra do esquecimento; e apezar da Camara ver que os meos interesses estavão tão identificados com os interesses do publico, que se se demorasse a decisão dos meos na decisão das minhas pertencões, se demorava igualmente a decisão daquelles, e que ja mais podião perigar os meos sem que igualmente perigassem os da Nação, e a nada disto se attendeo, Senhor Redactor!!! Accresse a tudo isto diser, que tãobem represente a S. Exc. que, correndo-se as linhas parallelas da rua Imperial do Atterro dos Affogados, a linha esquerda obliquou por sima da testada de minha propriedade, e lhe uzurpou uma porcão igual ao terreno do atterro que sendo feito pelo Povo, ficou de valuto; eu pedi que se me desse este mesmo terreno em compensação do que se me tomou para a dita rua, em cujo terreno ja se estavão e estão erigindo obras, não sei com que licença ou ordem; o certo é que eu tenho requerido e tornado a requerer á Camara que mande embargar as obras novas que se estão erigindo naquelle terreno de valuto, e quanto mais eu requeiro, mais obras se fasem, sem se ter ainda decidido pelo Exm. Presidente de quem é tal terreno, se da Camara, se da Fazenda Publica, ou meo, no cazo de dar-se-me em virtude das razões supra ditas, que de certo mais convem isso ao interesse publico, que pagar-me o meo terreno a dinheiro. A vista do exposto, rogo ao Senhor Redactor queira inserir em sua estimavel e acreditada folha esta exposicão para constar ao Exm. Senhor Presidente o estado do meu negocio, e o prejuizo que eu a par do publico tenho soffrido

a de sua decisão por causa do retardamento que tem avido no expediente da Camra, a fim de eu obter prompta decisão, e ter tempo de fazer os atterros neste verão, e impedir que as cheias do Inverno futuro não acabem de destruir os atterros ja feitos em minha propriedade ja desalagada, a qual inundada que seja, inundada é igualmente a estrada ou rua Imperial, e interceptada consequentemente a passagem ao povo; e que finalmente mande embargar por sua Authoridade as obras novas que se estão ali erigindo e fora de toda a linha e cordeação; e isto, té S. Exc. resolver a quem pertence o terreno que ficou fora das linhas da nova rua Imperial, visto que a Camara se tem mostrado surda aos meos requerimentos, os quaes são tão justos, que nelles se não tem podido admittir outra injustiça mais que silencio e desprezo; modo novo que se tem inventado para se deliberar negocios os mais importantes: com este obsequio obrigará perpetuamente o Senhor Redactor ao

Seu affeiçoado assignante

*Antonio Silva dos Praseres Pedrosa.*

## AVIZO.

O Reino das duas Sicilias, que por fertilidade de seu solo, posição topografica, pela antiga gloria e genio de seus habitantes, tinha direito a primazia no Commercio; repouzava em hum vergonhoso lethargo: Hum espirito ardil de Associação favorecido pelo Optimo Soberano que governa este bello Reino, se apoderou dos animos dos habitantes desta parte da Europa; quasi por encanto se vèem surgir Companhias gigantescas, que se propõem a recoperar o passado disleixo, e recobrar os direito a que a natureza o fazia esperar.

Huma detas Companhia é a Enologica de Industria a qual se propoem ao melhoramento, e exportacão de nossos vinhos que formarão sempre as delicias dos bãquetes de Luculio, e de Cezar.

A Companhia tem apenas dois mezes de instalada, e sua primeira operacão commercial a dirige a vós Brasileiros! ella vos offerece seu primeiro Carregamento, que pela variedape dos seus generos encontrará vossos diversos gostos. A Companhia nesta sua primeira empreza deseja assegurar-se da boa intelligencia commercial entre os dois Paizes procurando satisfaser a vossos dezejos, e estabelecer relações; fundãdo as bazes a hum commercio activo, que deverá durar hum seculo, tempo da duracão do previlegio da Companhia. Abri por tanto os Braços oh! Brasileiros, e acolhei, os esforços constantes que fará a Companhia para merecer vossa estima, e confiança. Avizai a com franqueza, de vossos gostos, vossos uzos, e até mesmo de vossos caprichos, aos quaes fielmente ella satisfara; dirigi-vos para qual quer ordem ao nosso representante D. Luiz Farina, que fielmente as executará. Brasileiros calculai bem que os carregamentos da Companhia são muito inferiores á aquelles que ella deve exportar de vós, visto que os generos que de vosso Paiz devemos exportar, ultrapassão de muito o valor daquelles que importamos; he por tanto de vosso interesse acolher benignamente a Companhia, para que não se desvie de vosso rico mercado.

Qualquer predillecção, que accordáreis a nossos vinhos, será compensada com uzura pela Companhia a qual fará todos os esforços para procurar-vos todos os objectos de vosso gosto, e de que vós precisareis, limitando-se esta a hum ganho razoavel, o que vos fará ver, dos seguintes Carregamentos, que em retorno trarão a nosso solo vossos ricos productos.

Napoles Agosto 1833.

O Director da Companhia
*Barão Joze Corvaya.*

## ANUNCIO.

SEgũda feira 2 de Dezembro proximo vindouro Anniversario Natacio do Nosso Joven Imperador o Senhor D. Pedro 2.°, se installará a Sociedade Militar Pernambucana pelas 5 horas da tarde, no Consistorio da Igreja da Conceição dos Militares. As Sessões serão publicas.

## Avisos do Correio.

O Brigue *Marquez do Pombal* de que he Comandante Manoel Pedro dos Reis parte deste porto para o do Ceará, Maranhão, e Pará no dia 5 de Dezembro.

## Vendas.

UMa canoa de carga de amarello, que pega em 5 caixas; na Praca da União n. 31 e 32.

☞ Taboado de 25 palmos de diversas qualidades, que serve para caixas de assucar, ou outra qual quer obra, e dois caixoens grandes proprios para depozito de assucar, ou outra qualquer couza: no armazem do porto das canoas da Boa-vista.

☞ Um negro da Costa bom trabalhador de enchada, e cargueiro, e serve para vender de taboleiro: na rua Direita sobrado D. 30.

☞ Uma escrava criòla de bonita figura, pouca idade, e com todas as habelidades: na rua do Queimado loja D. 5.

☞ As seguintes pessas de boa prata, nunca servidas, uma chaleira, um bule, uma cafeteira, uma leiteira, um assucareiro, uma tijela de lavar, uma bacia, e um jarro, um galheteiro para meza, um açafate para fructa, um taboleiro, uma salva grande, tudo uniforme, e acabo com summa delicadeza, e bom gosto. Adverte-se, que tambem se vendem separadamente qualquer das cinco ultimas pessas: nesta Tipografia se dirá aonde se podem ver, e ajustas.

☞ Compendios de poetica para uzo das aulas, obra muito bem rezumida, e preço commodo: na rua da Praia sobrado de varanda verde defronte do armazem do sal.

☞ 8 bois mansos, e um carro novo: no Engenho Ilha de Flores, na ribeira de Serinhaem.

☞ Sovelas para sapateiro de parmiar, de ajuntar, e pontiar, pelo grosso e miudo por preço commodo: na rua Nova casa de Caldereiro D. 13 e 14.

☞ Taxas amarellas de N. 1, 2, 3, e 4: na mesma casa acima.

## Compras

MOeda de prata por cobre bom a 60 por cento, e em porcão a 61: na rua do Livramento esquina do beco do Padré venda D. 1.

☞ Pentes velhos: na rua do Rangel D. 7.

☞ Uma morada de casa terria no Bairro de Santo Antonio ou mesmo no da Boa-vista que não exceda

a 800$ reis e que seja em rua publica : nas cinco pōtas D. 54.

☞ Uma escrava com habelidades de custura, e outras, assim como cosinhar, lavar, engomar, e fazer renda : anuncie.

## Alugueis.

A Lluga-se por dia ou semana um negro canoeiro com sua canoa de carreira para levar e trazer alguma pessoa que esteja passando a festa : á fallar com o Escrivão Regis.

☞ Alluga-se um sobrado no atterro dos Affogados por preço comodo : na rua das Agoas verdes D. 2.

## Arrendamento.

ARrenda-se um sitio, ou vende-se na estrada do Rozarinho, com os commodos necessarios : á fallar na rua da Gloria com o Padre Joze Bazilio Moreira, que se acha autorisado para tudo.

## Avizos particulares.

### *Ao Publico.*

LEmbra-se a compra dos Bilhetes da 1.ª Parte da 9.ª Loteria á favor do Seminario d'Olinda, como meio d'abbreviar o andamento das rodas, que depois della se não demorará hum momento. A demora do andamento á ninguem approveita ; não aos que tem já comprado Bilhetes, porque são obrigados neste caso á ter empatado o seu tal qual capital ; menos aos que se propoem á entrarem na sorte, porque quanto mais tempo demorão, mais se alongão do ganho, que talvez os espere : a Fortuna tem seus momentos ; ainda menos ao Estabelecimento, que sustentando hum numero assaz crescido d'Estudantes pobres, só está bem, quando a Loteria anda *em dia*, o que talvez ainda não acontecesse depois da sua concessão, pois a Loteria, que corre ex. gr. este anno, he a que deveria ter corrido hum ou dous annos atraz. Por tanto se todos devemos querer os nossos interesses, e a conservação e prosperidade dos Estabelecimentos uteis do nosso Paiz, a concurrencia á compra dos Bilhetes nos põe ao alcãce destes dous fins. O sacrificio he pequeno ; a vantagem he sem comparação maior ; o fim o mais honesto.

☞ Quem quizer 100$ reis por um anno, dando penhores de prata, ou ouro, que se possão recolher ao cofre de Orfãos ; procure a Ignacio Alves da Silva Santos na Boa-vista, rua da Gloria, portão D. 25, para se convencionarem sobre o premio.

☞ Quem anunciou querer comprar uma comoda para altar de selebrar missa ; dirija-se ao atterro da Boa-vista D. 14, 1.º andar.

☞ Percisa-se fallar com Thereza Maria de Jezus Cavalcanti : natural da Provincia de Ceará grãde ; e como se ignora sua morada nesta Praça queira anunciar por esta Folha a bem de seu interesse.

☞ Ritta d'Almeida Costa, Viuva do falescido Joze Francisco da Costa, roga aos Snrs seus credores, lhe fação a graça de comparecer quarta feira 4 de Dezembro, na casa da sua rezidencia rua da Cruz n. 36, afim de lhes ser patente o estado de sua casa.

☞ Quem quizer uma ama para cosinhar, engomar, e lavar ; dirija-se ao Mundo novo D. 12.

☞ Quem percisar de uma ama ... o serviço da mesma ; dirija-se a Boa-vista ... Assougue velho n. 521.

☞ O abaixo assignado aviza ao respeitavel Publico, que ninguem contracte negocio algum com Clemencia Maria dos Prazeres respeito a uma Caza terrea, sita no Beco do Lobato ; por isso que o mesmo se acha em litigio com dita Clemencia, e por isso protesta cōtra todo e qualquer negocio com ella feito.

*João Baptista Leuquier.*

☞ Quem anunciou querer dar 400$ reis a jures de dois por cento ao mez ; dirija-se as 5 Pontas D. 10, que se dirá quem os quer.

☞ Percisa-se de 300 a 400$ reis a 2 por cento ao mez sobre boas firmas ; anuncie, ou dirija-se a rua do Rozario loja de couros defronte da Igreja, que se dirá quem quer.

☞ Quem anunciou precizar de 150$ reis a juros com hipoteca em uma casa dentro desta Cidade ; falle ao Escrivão Regis que dirá quem pertende dar.

☞ Quem anunciou precisar de 400$ reis a juros por tempo de trez mezes com boa firma sobre letra ; falle ao mesmo Regis.

☞ Pergunta-se ao Sr. Juiz de Paz de Itabaiana, qual será a Lei que o autoriza para mandar tocar chamada de campo, quando lhe foje algum escravo, como praticou a poucos dias por lhe fugir uma escrava mandando postar pequetes, em todos os lugares por onde ella se podesse evadir, e passando a fazer outras mais arbitrariedades, que são de admirar...... Pergunta que faz um

*Expectador.*

☞ Precisa se de 180$ reis por dois mezes a 2 por cento sobre penhores de ouro, e joias : anuncie.

☞ Precisa-se allugar um sobrado de um andar, nas ruas seguintes : Rangel, Collegio, e Cruzes, não excedendo o seu alluguel de 8$ reis mensaes, e darse-hão alguns mezes adiantados : nesta Tipografia se dira quem pertende, ou anuncie.

☞ Perciza-se de um caixeiro para uma venda, que tenha muita pratica, fiel, e de boa conducta, e que disto tudo dê bom fiador : na rua da Penha sobrado a direita de dous andares varandas cor de chumbo.

## Escravos fugidos.

MAnoel, nacão Angola, costumado a vender pão no caminho do Arraial ; fugido no dia 23 do corrente, com camisa, e calça de estôpa, jaqueta de riscado rôxo, sem chapeo, com um panacum em que vendia pão, com uma toalha de algodãozinho, e uma baêta verde : áo fim da rua Velha, na esquina da Santa Cruz sobrado n. 104.

## NOTICIAS MARITIMAS.

### *Navios entrados no dia 27.*

BOSTON ; 60 dias ; B. Amr. *Andes*, Cap. Johns Jordon : farinha, e mais generos.

ASSU' ; 28 dias ; S. *Conceição Felicidade do Brazil*, M. Joaquim Baptista dos Santos. Passageiros 2.

### *Sahidos no mesmo dia.*

HAVRE DE GRACE ; G. Franceza *Industria*, Cap. Chamblon : couros, toros de angico, e pontas. Passageiro 1.

LIVERPOOL ; B. Ing. *Vitoria*, Cap. G. Fogg : algodão, assucar, e couros.

PERN. NA TYP. DO DIARIO 1833.